

## DESTAQUE

## STJ

**Servidor Público que recebe valor indevido deve devolver, salvo...**

...prova de boa-fé objetiva, não havendo que se confundir erro na interpretação da Lei com erro operacional.

Valores pagos a mais para Servidor Público por erro administrativo (operacional ou de cálculo) não embasado em interpretação errônea ou equivocada da Lei, devem ser devolvidos, SALVO se o beneficiário comprovar que não tinha como constatar a falha.

Quando ocorre pagamento por interpretação errônea ou equivocada da Lei, cria-se uma falsa expectativa de que os valores são legais e definitivos, o que impede sua devolução.

Tema Repetitivo 1.009

[clique aqui](#)

REsp 1769306/AL

[clique aqui](#)



Informativo especializado destinado a Clientes, Amigos e Colaboradores

[clique aqui para ver outros](#)



GOMES IGNÁCIO  
ADVOCACIA